

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2019 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 389/2019

CONTRATANTE: **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF n°. 001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP, sediada na Avenida dos Autonomistas, 896, conjunto 1701, Torre 1 – Vila Yara – Osasco-SP – CEP 060020-012, inscrita no CNPJ sob o nº 03.079.552/0001-25, neste ato representada por ÁLVARO ESPER DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.721.948-84, portador do RG/SP nº 13551623 SSP/SP, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 389/2019, conforme autorização contida no PAD nº. 273/2021, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato nº. 28/2019 por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/08/2021 e terminando em 29/08/2022 cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico ao software GED-GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E2DOC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO REAJUSTADO

O preço global do aditivo é de R\$ 9.751,50 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e será efetuado em até 20 (vinte) dias após a assinatura do termo aditivo e envio da nota fiscal referente aos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei № 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

Fortaleza (CE), 23 de agosto de 2021.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS Presidente do COREN/CE

ÁLVARO ESPER DE OLIVEIRA
ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Testemunhas:		
Nome: CPF:	Nome: CPF:	
Visto: Procurador Geral do COREN-CE	JOÃO VITOR NERYS BATISTA OAB/CE 25 334	